



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.321, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

Denomina artéria de nossa cidade de “*Rua Alberto Fuzinato – Pioneiro*”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “*Rua Alberto Fuzinato - Pioneiro*” a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº. 49 e 51 da Linha 1“*A*”, Secção Paiol Grande, iniciando na Faixa de Domínio da BR 153 até uma Rua Sem Denominação, entre os lotes desmembrados do mesmo Lote Rural nº. 49 da Linha 1“*A*”, Secção Paiol Grande, direção norte-sul.

Art. 3.º A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “*Rua Alberto Fuzinato - Pioneiro*”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de junho de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração